

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administração nº 2023.0404.001/2023 - SEMUS Contrato Administrativo nº 010/2024 - SEMUS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ORA DISCRIMINADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40, com sede à Praça Teixeira de Freitas, nº. 28, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora Andréia Vieira dos Santos Alves, brasileira, casada, Cirurgiã – Dentista, Portadora do CPF nº. 045.xxx.xxx-06, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa ANTONIO L. DE SOUSA – COMERCIO – EPP (GASES UNIÃO), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.495.543/0001-27, sediada à Av. Tancredo Neves, nº 1186, Vila Militar, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000, neste ato representado por Sr. Antonio Lopes de Sousa, portador do CPF: 226.xxx.xxx-68, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao contrato de fornecimento, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBIETO

O presente termo aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo dos serviços previstos no Contrato nº 010/2024-SEMUS, que trata da contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal, de acordo com as condições, especificações e quantitativos ora discriminados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRESCIMO NO QUANTITATIVO

Pelo presente termo aditivo, fica acrescido aos seguintes itens os quantitativos abaixo delineados:

QTD. VL. ITEM DESCRIÇÃO UND. MARCA QT. VL. UNIT. ACRESCIDO ATUALIZADA TOTAL Oxigênio Puro Medicinal para fins terapêuticos, Símbolos: 02; Forma: Gasosa; Grau de pureza mínima: 99.5%; Características R\$ AIR GÁS  $M^3$ 3.125 781 3.906 R\$ 22,00 1 85.932.00 físico-químicas: inodoro, insípido, não inflamável, comburente; Peso Molecular: 31,9988; Armazenamento: em



Andreia



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL		
cilindros transportáveis; Cor do cilindro: verde; Capacidade máximo do cilindro: produto sem efeito toxicológico, e conforme as RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002 e RDC 68, de 21 de fevereiro de 2002 da ANVISA - capacidade 1m3, 3m3, 4m3, 7m3 e 10m3. (COTA PRINCIPAL)		

Os quantitativos acrescidos ao presente contrato giram em torno de quase 25% (vinte e cinco por cento), restando o valor total atualizado de R\$ 17.182,00 (Dezessete mil, cento e oitenta e dois reais).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de interesse do setor requisitante e possui autorização da autoridade competente, a qual encontra amparo legal no art. 65, "b", da Lei 8.666/93 e cláusula 8 do termo de contrato.

# CLÁUSULA OUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes, que não foram modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Dom Pedro- MA, 19 de novembro de 2024.

**Pela CONTRATANTE:** 

NDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

Pela CONTRATADA:

ANTONIO LOPES DE SOUSA

ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP

(GASES UNIÃO)

Representante Legal



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024-SEMUS

Ref. Contrato Nº 010/2024 - SEMUS. Processo Administrativo nº 2023.0404.001/2023 - SEMUS. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de **oxigênio medicinal**, de acordo com as condições, especificações e quantitativos ora discriminados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade. Termo aditivo visando o acréscimo do valor inicialmente pactuado. Valor atualizado do acréscimo: **R\$ 17.182,00 (Dezessete mil, cento e oitenta e dois reais)**. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP (GASES UNIÃO), CNPJ nº 00.495.543/0001-27. Data das assinaturas: 19 de novembro de 2024. Assinaturas: Andréia Vieira dos Santos Alves - Secretária Municipal de Saúde, Antônio Lopes de Sousa, Representante Legal.



especificações técnicas do INMETRO de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 83.359,25 (OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E **NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS. VIGÊNCIA: 31/12/2024.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDEB - 02 PODER EXECUTIVO 02 18 FUNDEB 02 18 00 FUNDEB 12 Educação 12 381 Ensino Fundamental 12 961.2001 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDI 101010949 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 3.3,90.30.00 Material De Consumo Material De Consumo 12 381,2001 2158,0000 MANUT, E FUNC, DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 381 2001 2902 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO (Funde 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 3RE Educação Infantil 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC INFANTIL PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 30% 1 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 Material De Consumo Material De Consumo 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 3096 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 Material De Consumo Material De Consumo 12 365 2002 2906 0000 MANUT, VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO (Fundef) - 40% Pré-escolar. 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 395 2002 2907 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Creche 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 386 Educação de Jovens e Adultos 12 388 2003 ELA 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30% 3.3,90.30.00 Material De Consumo 12 366 2003 2808 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Funde - 40% 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 387 Educação Especial 12 367 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL. 12 367 2004 2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDES 30% 313.90.30.007 Material De Consumo 1540.0. 0- 200 008. SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF sob nº 013.926.003-08, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pelo Contratante, e JANIEL ALVES DIAS, brasileiro, portador do CPF sob n.º 039.885.863-23 e do RG nº 027.968.302.004-2, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 18 de novembro de 2024.

> Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: ab1a2cf138d918571e6bdb505672549f

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO № 301/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2024-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) e a empresa J ALVES DIAS -EPP, inscrita no CNPJ n.º 22.601.664/0001-49, sediada na Av. Duque de Caxias, nº 1295, Nazaré, Santa Helena/MA, CEP: 65.208-000. BASE LEGAL artigo 124, inc. I, alínea b c/c art. 125 da Lei 14.133/21. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 301/2024- SEMED, relativo à contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral, natural, potável, sem gás, envasadas em garrafas ou copos de 200 MI, 500 MI e em galões plásticos retornáveis de 20 Litros, transparente, com lacre de segurança na tampa, aquisição de Garrafões plásticos de 20 Litros, próprios para o acondicionamento de água mineral, segundo especificações técnicas do INMETRO de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. VALOR GLOBAL: Fica acrescido o valor de R\$ 17.408,25 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco porcento), ao Contrato Administrativo nº 301/2024-SEMED, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, que passa a ter o valor global de R\$ 87.041,25 (OITENTA E SETE MIL, QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDEB - 02 PODER EXECUTIVO 02 18 FUNDEB 02 18 00 FUNDEB 12 Educação 12 381 Ensino Fundamental 12 961.2001 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDI 101010949 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 3.3,90.30.00 Material De Consumo Material De Consumo 12 381,2001 2158,0000 MANUT. E FUNC. DO TRANSPORTE ESCOLAR 3,3,90,30,00 Material De Consumo 12 381 2001 2902 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO (Funde 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 3RE Educação Infantil 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC INFANTIL PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 30% 1 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 Material De Consumo Material De Consumo 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE -FUNDEB 3096 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 Material De Consumo Material De Consumo 12 365 2002 2906 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO (Fundef) - 40% Pré-escolar. 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 395 2002 2907 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Creche 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 386 Educação de Jovens e Adultos 12 388 2003 ELA 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30% 3.3,90.30.00 Material De Consumo 12 366 2003 2808 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Funde - 40% 3.3.90.30.00 Material De Consumo 12 387 Educação Especial 12 367 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL. 12 367 2004 2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDES 30% 313.90.30.007 Material De Consumo 1540.0. 0- 200 008. SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF sob nº 013.926.003-08, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pelo Contratante, e JANIEL ALVES DIAS, portador do RG: 027.968.302.004-2 e o CPF: 039.885.863-23, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 11 de novembro de 2024.

> Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: eafd4c368352a6455d592b2dbe6399a9

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024-SEMUS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024-SEMUS

Ref. Contrato Nº 010/2024 - SEMUS. Processo Administrativo nº 2023.0404.001/2023 - SEMUS. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal, de acordo com as condições, especificações e quantitativos ora discriminados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade. Termo aditivo visando o acréscimo do valor inicialmente pactuado. Valor atualizado do acréscimo: R\$ 17.182,00 (Dezessete mil, cento e oitenta e dois reais). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP (GASES UNIÃO), CNPJ nº 00.495.543/0001-27. Data das assinaturas: 19 de novembro de 2024. Assinaturas: Andréia Vieira dos Santos Alves - Secretária Municipal de Saúde, Antônio Lopes de Sousa, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 752f6889ce679a2ddc4a9caa5caff8f9

#### PORTARIA-SEMUS № 135 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA-SEMUS Nº 135 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e RESOLVE: